PORTARIA Nº 5529 DE 09 DE JUNHO DE 2020

Prorroga prazo da Comissão Especial constituída pela Portaria Municipal nº 5363/2020.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria Municipal nº 5363/2020, que constituiu Comissão Especial para cumprimento das determinações proferidas no Voto proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, nos autos do Processo nº 226.183-9/18;

Considerando o pedido de prorrogação solicitado pela referida Comissão, constante do Processo Administrativo PMI nº 7156/2020,

<u>R E S O L V E</u>:

<u>Art. 1º</u> - **PRORROGAR** o prazo para apresentação do relatório final conclusivo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do vencimento da Portaria Municipal nº 5363/2020.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de junho de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL